



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4821 DE 08 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 05619/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão do inquérito instaurado pela Portaria nº 4507, de 12/11/2018, a fim de apurar possível improbidade administrativa apontada no Processo TCE/RJ nº 220.003-9/2017.

Art. 2º - Dê ciência da presente prorrogação à Comissão nomeada através da Portaria nº 4507/2018.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Jurídica do Município, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 08 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO